



MATERIAL DIDÁTICO

1. Introdução

A AmFi Plataforma Digital de Investimento Ltda. (em conjunto com sociedades do mesmo grupo econômico,, simplesmente “AmFi”), pessoa jurídica regularmente constituída no Brasil e autorizada pela CVM, exerce profissionalmente a atividade de Crowdfunding, realizando a intermediação da captação de recursos, por meio de oferta pública de distribuição de ativos tokenizados, chamados “Tokens de Recebíveis” e/ou “Tokens de Renda Fixa” (em conjunto “TR”), considerados valores mobiliários com dispensa de registro e distribuídos exclusivamente por meio da plataforma eletrônica da AmFi, sendo os destinatários da oferta uma pluralidade de investidores, todos devidamente individualizados e residentes no Brasil, nos termos da Resolução CVM 88, de 27 de abril de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 88”) e observada a regulamentação aplicável, notadamente o Ofício-Circular CVM/SRE 4, de 04 de abril de 2023 (“OC 4”) e o Ofício-Circular CVM/SRE 6, de 05 de julho de 2023 (“OC 6”).

Este Material Didático tem o objetivo de auxiliar os investidores e potenciais investidores interessados nas distribuições realizadas . A CVM REFORÇA QUE ESTE MATERIAL NÃO DEVE SER CONFUNDIDO COM AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA OFERTA.

Este material foi elaborado pela AmFi para auxiliar os investidores e potenciais investidores interessados nas captações disponibilizadas em nossa plataforma.

Este Material Didático não substitui a leitura atenta de todos os contratos, avisos e materiais de captação.

2. Operação Digital com mais Segurança, Transparência e Controle

A AmFi é uma empresa que busca inovar no mercado de recebíveis, tendo desenvolvido uma plataforma única que reúne provedores de serviços e investidores, fornecendo infraestrutura para a construção de produtos financeiros baseados em blockchain, os quais estão relacionados ou inspirados em produtos financeiros tradicionais, como é o caso da antecipação de recebíveis e de operações financeiras estruturadas (“Plataforma”).

A Plataforma pretende oferecer aos seus clientes a tecnologia e as estruturas legais necessárias no Brasil para que tais clientes, participantes e/ou usuários da AmFi criem, implementem, gerenciem, operem e invistam em um conjunto de contratos inteligentes integrados a estruturas tradicionais de securitização ou ativos individuais, encapsuladas em tokens que individualizam os clientes titulares dos direitos das operações, de modo que possam acessar com facilidade, segurança e transparência operações de securitização (“Pools”) ou ativos individuais tokenizados. Além disso, a Plataforma foi desenhada de



forma que diversos ativos financeiros tradicionais, como recebíveis de cartão de crédito, duplicatas, Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”), dentre outros, possam ser utilizados como garantia e/ou lastro das operações (em conjunto “Ativos”).

Dessa forma, a AmFi possibilita que investidores devidamente individualizados e cadastrados acessem produtos tokenizados com lastro em recebíveis com regras pré-determinadas e autoaplicáveis,, trazendo maior transparência e segurança na operação. Ainda, por estar 100% automatizada, os custos da operação são significativamente menores, o que possibilita uma maior eficiência em toda a operação, de modo que uma quantidade maior de empresas possa acessar o mercado de capitais como alternativa para captação de recursos.

A AmFi utiliza do mais novo arcabouço jurídico para construir seus produtos além de uma camada de tecnologia em blockchain que viabiliza a maior transparência e segurança da operação. Qualquer operação pode ser verificada publicamente, observado o sigilo bancário e LGPD.

Na AmFi o Investidor é detentor tanto do Token como do Ativo de Securitização, o qual recebe no momento do investimento e pode gerenciar via Plataforma AmFi. Os Tokens são representações do Ativo de Securitização e seguem as mesmas regras.

Todos os Tokens são detidos diretamente pelo Investidor por meio de uma carteira virtual de titularidade de sua titularidade (“Wallet”). A AmFi poderá auxiliar o Investidor no gerenciamento da Wallet.

Mais informações sobre como funciona a AmFi podem ser obtidas em nosso site e Whitepaper: <https://docs.amfi.finance/amfi-whitepaper-pt/>. Além disso, a AmFi criou uma comunidade (<https://chat.whatsapp.com/EXsbRz1AScQK3YGOjkFYag>), que reúne todos os investidores e originadores da Plataforma e um arcabouço de conhecimento para que seus investidores possam tirar dúvidas e se aprofundar ainda mais no Universo AmFi: <https://www.notion.so/amfi/Universo-AmFi-ba93d9e4a15f4a8998a0949dd7e028df>

3. Orientações e Informações ao Investidor

Apresentamos informações sobre a Plataforma AmFi e processo de investimento, conforme determina a Resolução CVM 88.

I. PROCEDIMENTO DA OFERTA

a) Forma de confirmação do investimento

De forma geral, o investimento é realizado da seguinte forma:



- (i) Após realizar o processo de cadastro da AmFi, o investidor receberá um e-mail com a análise do seu cadastro e, se aprovado, receberá um link para acessar a Plataforma;
- (ii) Na plataforma AmFi, o investidor terá acesso aos pools, de acordo com o perfil descrito no questionário de "Conheça seu Cliente (KYC)" e "Adequação ao Perfil de Risco (Suitability)" preenchidos no cadastro. Todas as informações dos *pools* estarão disponíveis na plataforma para que o investidor tenha segurança, controle e transparência para realizar seu investimento;
- (iii) Após selecionar um *pool*, o investidor irá depositar o valor que pretende investir na plataforma; este valor será convertido em ABRL, a *stablecoin* da AmFi, conforme explicamos em nosso Whitepaper;
- (iv) Em seguida, o investidor irá depositar suas ABRLs no produto escolhido e receberá os tokens referentes ao seu investimento. Esses tokens representam o direito sobre o investimento realizado;
- (v) O Investidor receberá o comprovante do investimento e será possível acompanhar em tempo real, através do dashboard da plataforma, como está a evolução do seu portfólio e o desempenho da operação investida

Até o encerramento e confirmação do êxito da Emissão, os valores pagos pelo investidor serão mantidos em Wallet do próprio investidor, totalmente segregada do patrimônio (i) da Plataforma; (ii) seus sócios, administradores e pessoas ligadas; (iii) de empresas controladas pela plataforma ou por seus sócios, administradores e pessoas ligadas; (iv) do investidor líder; (v) dos sócios, administradores e pessoas vinculadas ao investidor líder, se este for pessoa jurídica; (vi) de empresas controladas pelo investidor líder ou por seus sócios, administradores e pessoas vinculadas, se este for pessoa jurídica; e (vii) Emissor da oferta ou operador do Pool, até o encerramento da oferta que alcance o valor alvo mínimo de captação. Caso a Emissão não seja concluída, os valores serão automaticamente devolvidos para a conta corrente do Investidor indicado no cadastro.

Importante destacar que o investidor deve estudar, ler e compreender atentamente todo o material disponível e tirar suas dúvidas através dos canais disponíveis na plataforma. Depois de escolhido o projeto a participar, o investidor deverá indicar o valor que deseja investir, ler, concordar e assinar eletronicamente as declarações e documentos para formalização do investimento.

NÃO INVISTA ANTES DE ENTENDER AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA OFERTA

b) Mecanismo de Desistência

O investidor terá a faculdade de desistir do seu investimento até 5 dias após realizar a sua confirmação. Para tanto basta entrar em contato através do seguinte link [Ouvidoria](#) e informar a respeito da sua decisão.



É importante ressaltar que para o exercício do direito de desistência, o investidor deve sempre levar em consideração que, ao firmar o compromisso de investir, gerou a confiança da plataforma, do emissor e demais investidores envolvidos que acompanham a oferta, para definição de seu sucesso e encerramento, a cada investimento confirmado. Apenas confirme o investimento depois de ter a **plena convicção de que pretende firmar compromisso de participar da oferta.**

c) *Possibilidade de Oferta Parcial*

Caso a oferta atinja dois terços do valor de captação alvo, o Pool estará apto a funcionar e poderá utilizar os recursos contra a distribuição proporcional do título ofertado aos investidores. A captação poderá continuar ou não para tentar chegar ao valor de captação total, respeitando o prazo de 180 dias a partir do início da oferta.

Nas hipóteses em que o prazo para captação tenha se esgotado e o valor-alvo mínimo não tenha sido alcançado, os recursos serão retornados aos investidores (valor original do aporte sem correção ou juros), sem devolução de taxas de serviço e a captação será cancelada.

O Investidor somente estará exposto e será detentor dos direitos atrelados ao Pool selecionado quando a oferta for liquidada, parcial ou totalmente.

d) *Declaração Suitability Investidor*

O Investidor deverá confirmar no processo de cadastro da Plataforma, que equivalerá como assinatura eletrônica para todos os efeitos legais, as declarações dos anexos listados abaixo e previsto na Resolução CVM 88, dependendo do seu perfil de investidor e o Termo de Ciência e Risco aplicável à oferta:

Anexo A (Declaração de Investidor Qualificado);

Anexo B (Declaração de Renda Bruta Anual ou Investimentos Financeiros superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); ou

Anexo C (Declaração de investimento inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no ano-calendário em Plataforma Eletrônicas de Investimento Participativo).

Investidores estão sujeitos ao limite de investimento de R\$ 20.000,00 por ano calendário na Plataforma, exceto se considerado como um investidor qualificado, nos termos da regulamentação aplicável.

Investidores que tenham renda bruta anual ou investimentos financeiros superior a R\$ 200.000,00 poderão investir até 10% do maior valor entre a renda bruta anual ou investimentos financeiros.



e) *Stablecoin - ABRL*

Stablecoin são tokens que representam e estão pareadas com alguma moeda ou ativo. ABRL é a stablecoin utilizada pela AmFi para que seja possível usufruir de toda a tecnologia de blockchain e representa o real. Um token de ABRL sempre irá corresponder a um real, de forma que a paridade é integral.

Para que seja possível realizar o investimento no Pool o investidor deverá trocar reais por ABRL, a stablecoin da AmFi. Os tokens de ABRL serão armazenados na Wallet do Investidor e serão utilizados para investimentos nos Pools.

II. RESTRIÇÕES DE INVESTIMENTO INDIVIDUAIS

Nos termos do Art. 4 da Resolução CVM 88, **(i)** o Investidor Qualificado não está sujeito a limites de investimento; **(ii)** o investidor com renda bruta anual ou o montante de investimentos financeiros seja superior a R\$ 200.000,00 poderá investir até 10% (dez por cento) do maior valor entre os dois valores; e **(iii)** o Investidor Não-Qualificado possui o limite anual de investimento de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

Sem prejuízo do acima, caso o investimento realizado pelo Investidor seja retornado no mesmo ano calendário, o investidor pode reinvestir no mesmo ano a parcela correspondente ao principal do valor retornado, nos termos do OC 6.

III. TERMOS TÉCNICOS QUE USUALMENTE DOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO OU NA PLATAFORMA

Os termos e expressões iniciados em letra maiúscula utilizados nos Documentos da Operação (conforme definido abaixo) estejam no singular ou no plural, quando não definidos em outros Documentos da Operação, terão os respectivos significados a eles atribuídos, conforme o estabelecido a seguir:

Ativo de Securitização	É o ativo emitido pelo Pool que contém todas as características da Emissão, como remuneração, prazo, condições, etc., de acordo com as características dos Ativos Lastro.
Ativo(s) Lastro	São o(s) ativo(s) que são lastro para a emissão do Ativo de Securitização, ou seja, a performance do Ativo de Securitização depende da performance dos Ativos Lastro.



Cascata de Pagamentos	É a ordem específica, conforme previsto nos Documentos da Operação, para pagamentos de despesas e remuneração aos Investidores da Emissão.
Código Civil Brasileiro	A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Critério(s) de Elegibilidade	São os critérios que o Pool deverá observar para adquirir um Ativo Lastro. Para que o Ativo acompanhe o patrimônio do Pool, todos os critérios deverão ser observados.
CVM	Comissão de Valor Mobiliários, autarquia vinculada à administração pública indireta responsável pela regulamentação, normatização e fiscalização das operações que envolvam títulos ou valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro.
Documentos da Operação	São todos os materiais e informações referentes a um Pool, inclusive informações e documentos obrigatórios, nos termos da Resolução CVM 88 e as necessárias para a compreensão do Pool e avaliação de risco.
Emissão	É a emissão de Tokens e Ativo de Securitização por meio da Plataforma.
Emissora	É a sociedade empresária ou patrimônio separado, que emite o valor mobiliário ofertado ao investidor por meio da plataforma, constituída no Brasil e registrada no registro público competente, com receita bruta anual de até R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) apurada no exercício social encerrado no ano anterior à oferta e que não seja registrada como emissor de valores mobiliários na CVM; ou patrimônio separado, conforme previsto pelo OC 4 e OC6, que não poderá extrapolar a receita bruta anual de R\$40 milhões ou de R\$80 milhões, considerando o grupo econômico do patrimônio separado, sendo a oferta do título objeto de patrimônio separado limitada a R\$15 milhões anuais.
Investidor Qualificado	Investidor que atenda às condições previstas na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.
Investimento	É o aporte realizado pelo Investidor em Pools.
Ofício CVM 4/2023	O Ofício-Circular nº 4/2023/CVM/SSE, de 04 de abril de 2023.



Originador	É o responsável por selecionar os Ativos Lastro e por consequência, os ativos que irão integrar o Pool. Os recursos levantados pelo Pool serão utilizados pelo Originador conforme previsto nos Documentos da Operação.
Plataforma AmFi	É a plataforma gerida pela AmFi em que foi disponibilizado e ofertado o Pool.
Pool	Veículo constituído para alocação e gestão da comunhão de recursos que será destinada, preponderantemente, à aquisição de direitos creditórios, regida e operacionalizada por um <i>smart contract</i> regido por uma sociedade empresária (securitizadora) ou patrimônio separado de uma securitizadora devidamente constituído para este fim.
Rentabilidade-Alvo	É a rentabilidade esperada para os detentores dos Tokens Sênior.
Resolução CVM 88	A Resolução CVM nº 88, de 17 de abril de 2022, conforme alterada.
Índice de Subordinação	É o índice que correspondente à proporção mínima de Tokens Junior em relação ao total de Tokens, quando aplicável. Essa porcentagem costuma representar o montante de Tokens Junior garantido os Tokens Seniores em para cumprir com a Rentabilidade-Alvo.
Tokens	São representativos do Ativo de Securitização e do investimento realizado no Pool. Trata-se de um documento eletrônico de representação digital criptografada de determinados direitos aqui definidos, mediante a combinação de chaves públicas e privadas de assinatura digital, registradas em sistema público, permissionado, descentralizado, semi descentralizado e/ou centralizado de registro, transferível de forma digital. Ademais, para o propósito desta operação, não são uma mercadoria ou direito em si mesmo, mas puramente uma representação digital de bem ou direito subjacente. Na presente relação jurídica, tais tokens representam e atestam títulos de propriedade e outros direitos aqui conferidos, servindo como prova de titularidade, propriedade e/ou posse.
Tokens Junior	São Tokens representativos do investimento do Investidor na classe “Junior”, conforme aplicável e descrito nos Documentos da Operação.



Tokens Sênior	São Tokens representativos do investimento do Investidor na classe “Sênior”, conforme aplicável e descrito nos Documentos da Operação.
Termo de Subscrição	Documento a ser aceito eletronicamente pelo Investidor, representando o seu aceite e consentimento, aderindo aos termos e condições para fazer parte do Pool.

IV. O RISCO DO INVESTIMENTO EM TOKEN DE RECEBÍVEL E A POSSIBILIDADE DE PERDA DO TOTAL DO CAPITAL INVESTIDO

Os Originadores, em regra, estão em fase de crescimento ou expansão e podem não ter extenso histórico de crédito, sem prejuízo passaram por uma análise criteriosa da AmFi sobretudo no tocante ao histórico de concessão de crédito e/ou antecipação de recebíveis. Sem prejuízo disso, a análise do histórico passado não significa que a performance futura será observada, de modo que existe risco de performance relevante. O Investimento está diretamente relacionado ao sucesso do Originador em selecionar bons Ativos Lastro, observado os Critérios de Elegibilidade de cada Pool e operação. Caso os Ativos Lastro não performem **é possível a perda total do montante investido**.

Além dos riscos dos Ativos Lastro selecionados pelo Originador, devem ser considerados para o investimento, riscos regulatórios, macroeconômicos, de crédito, setorial e demais riscos em geral.

Mesmo em projetos com garantia colateral, seja de garantia real, seja de fluxos financeiros futuros, onde é possível executar o bem ou ativo alienado, a dificuldade de liquidez e venda do bem e do ativo precisa ser levada em consideração, acarretando em uma opção de venda forçada com descontos relevantes, se for possível. Desta forma, a recuperação dos valores investidos de um Pool inadimplente, pode se alongar por tempo indeterminado e pode não devolver a Remuneração-Alvo ou o valor principal investido.

Há o risco também de inadimplência dos Ativos Lastro, que possuem sua cobrança realizada pelo próprio Originador. Dessa forma, o Pool contrata o Originador, celebrando contrato com diversas cláusulas, entre elas, de responsabilidades e obrigações, como agente de cobrança Além disso, há previsão contratual de diversas condições de performance do Originador e obrigação de recompra de Ativos inadimplidos ou fraudados. Toda a cobrança dos Ativos Lastro é monitorada pela Plataforma, que possui diversas integrações e automatizações com infraestruturas bancárias, tais como emissão de boleto, PIX e TED, bem como com sistemas automatizados de disparo de emails e SMS.

Por fim, via de regra, todos os Pools são constituídos em estruturas baseadas na subordinação de capital pelo Originador do Pool. Essa subordinação, que pode variar entre 15% a 45% do volume total do Pool e



é integralizada pelo próprio Originador, funciona como um colchão de garantia que protege o Investidor de quaisquer variações ou impactos na carteira de recebíveis, ao passo que pode ser utilizada para repagar os Investidores em caso de eventos extremos de inadimplência, atraso ou fraude. Vale, porém destacar, que a subordinação calculada pela AmFi pode ser insuficiente para proteger o investimento do Investidor.

A AmFi não garante, de nenhuma maneira, a devolução do investimento, mas se compromete a realizar todas as ações cabíveis ao seu alcance para reaver os valores devidos ou pelo menos parte desses valores.

V. INDICAÇÃO DE QUE A CONSTITUIÇÃO DE UM PORTFÓLIO DIVERSIFICADO POR PARTE DO INVESTIDOR É O MAIOR MITIGADOR DOS RISCOS ENVOLVIDOS NO INVESTIMENTO EM SOCIEDADES EMPRESÁRIAS DE PEQUENO PORTE

Destaca-se que a construção de um portfólio diversificado por parte do investidor é o maior mitigador dos riscos envolvidos no investimento em TRs e operações tokenizadas.

Notamos ainda que qualquer investimento em um produto de crédito ou antecipação de recebíveis envolve riscos financeiros. Apesar de controles desenvolvidos pela Plataforma e aplicação automatizada dos Critérios de Elegibilidade bem definidos, qualquer investimento está sujeito a perda total ou parcial do montante investido. **NÃO HÁ QUALQUER GARANTIA DE RETORNO DO INVESTIMENTO REALIZADO E MESMO O HISTÓRICO POSITIVO NÃO SIGNIFICA QUE OS RESULTADOS SE MANTERÃO AO LONGO DO TEMPO.**

Para mitigar risco patrimonial é essencial que o Investidor tenha uma carteira diversificada, de acordo com seu nível de apetite ao risco. De maneira geral, constituir um portfólio diversificado, exposto a diferentes tipos de ativos, setores e descorrelacionados é um grande mitigador de risco estrutural do próprio portfólio.

SEMPRE LEIA TODOS OS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO E ESCLAREÇA TODAS AS DÚVIDAS ANTES DE REALIZAR O INVESTIMENTO.

VI. AS TAXAS DE INADIMPLÊNCIA E CONCESSÃO DE CRÉDITO OBSERVADAS NO PAÍS, COM INDICAÇÃO DA FONTE DE INFORMAÇÃO UTILIZADA

Segundo as Estatísticas monetárias e de crédito do Banco Central divulgadas em junho de 2023, o estoque das operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) foi de R\$ 5,4 trilhões em maio/23, o que representa um aumento de 10,4% na comparação com o mesmo mês do ano anterior, mas com desaceleração em relação ao crescimento em doze meses de abril, que foi de 11,3%.



Ainda, de acordo com o Indicador Serasa Experian de Inadimplência das Empresas, em abril de 2023 o número de empresas inadimplentes no Brasil era de 6,5 milhões, o maior registrado desde 2016, batendo recorde também em valor das dívidas, de R\$ 117,5 bilhões. As micro e pequenas empresas respondem pela maior parte da inadimplência, totalizando 5,7 milhões de companhias.

Fontes:

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Estatísticas monetárias e de crédito. Brasília: Banco Central do Brasil, 28 de jun. de 2023. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticasmonetariascredito>. Acesso em: 3 de jul. de 2023.

SERASA EXPERIAN. Inadimplência das empresas cresce e atinge novo recorde histórico no Brasil, revela Serasa Experian. Serasa Experian, 24 de maio de 2023. Disponível em: <https://www.serasaexperian.com.br/sala-de-imprensa/analise-de-dados/inadimplencia-das-empresas-cresce-e-atinge-novo-recorde-historico-no-brasil-revela-serasa-experian/>. Acesso em: 3 de jul. de 2023.

VII. A DIFICULDADE DE AVALIAÇÃO DO RISCO DO ATIVOS LASTRO OU DO ORIGINADOR NO MOMENTO DA OFERTA

O Originador pode não ter um histórico de crédito ou de antecipação de recebíveis superior a 10 anos, o que representa um risco para avaliar a qualidade em que o Originador seleciona Ativos Lastro em diferentes ciclos econômicos ou momentos de crises. Isso pode levar a incerteza acerca de seu resultado ou à projeção de rentabilidade. Apesar disso, nos Documentos da Operação sempre irão constar as informações e documentos necessários para que seja possível avaliar o Emissor, o lastro, o Originador e a operação, inclusive, conforme aplicável, informações cadastrais, experiência de sócios e administradores e histórico de performance. Além disso, a AmFi realiza checagens em aderência com suas políticas de compliance, risco, AML, entre outras para seleção de Ativos.

Os Ativos Lastro selecionados pelo Originador podem ser de difícil avaliação pela falta de informação pública sobre tais ativos, bem como inexistência de fontes oficiais de verificação de existência, validade, individualidade e titularidade do Ativo. Sem prejuízo, a AmFi verifica e aplica de maneira automatizada e individual todos os Critérios de Elegibilidade definidos em cada Pool para que todos os Ativos Lastro cumpram com tais requisitos de maneira integral. O resultado da análise dos Critérios de Elegibilidade são disponibilizados na Plataforma para consulta de todos os Investidores.

Da mesma forma, a precificação dos Ativos Lastro depende de metodologias de avaliação de cada Originador e leva em conta diversos parâmetros, tais como, e sem se limitar: saúde financeira e porte do devedor do Ativo Lastro, a capacidade de pagamento e histórico de crédito por parte do devedor do



recebível, complexidade de partes e aspectos objetivos do Ativo Lastro (tipo de ativo, valor, prazo, entre outros).

VIII. PRAZOS DE RETORNO QUE DEVEM SER ESPERADOS NESTE TIPO DE INVESTIMENTO

Os prazos de retorno de cada Pool dependem da tese de cada produto. Leia os Documentos da Operação com atenção antes de investir. Pode ser comum que o prazo de recebimento do integral do principal supere 2 (dois) anos.

Os títulos emitidos são de baixa liquidez, o que pode afetar sua rentabilidade e prazo para recebimento.

IX. FALTA DE LIQUIDEZ DO TOKEN DE RECEBÍVEL

Os títulos não são negociados em mercado secundário organizado, eventual alienação deverá se dar apenas no mercado privado dentro da Plataforma AmFi, o que pode resultar em dificuldade para sua venda acarretando sua qualificação como valor mobiliário de baixa liquidez .

X. AS DIFICULDADES DE APREÇAMENTO DO TOKEN DE RECEBÍVEL APÓS A OFERTA

Os Tokens de Recebível serão precificados diariamente conforme o Ativo de Securitização, devendo seguir o mesmo padrão. Já para o secundário, por não existir um mercado secundário organizado, a precificação dos Tokens dependerá de negociação privada.

XI. AUSÊNCIA DE OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AOS INVESTIDORES E DE EXIGÊNCIA DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES

O Investidor deve estar ciente de que não há obrigatoriedade nem exigência legal de apresentação de demonstrações financeiras periódicas por parte do Emissor aos Investidores nem tampouco da contratação e apresentação de auditoria independente destas demonstrações.

Notamos que os limites previstos pela Instrução CVM 88 devem ser lidos e interpretados conjuntamente com o OC 4 e OC 6.

XII. OS VALORES MOBILIÁRIOS NÃO SERÃO GUARDADOS POR INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE, CASO ESTE SERVIÇO NÃO VENHA A SER CONTRATADO PELA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE PEQUENO PORTE, E AS IMPLICAÇÕES DESTE FATO

Uma vez emitidos, os TRs não serão guardados por instituição custodiante, o que implica na responsabilidade do Investidor em manter e guardar o seu comprovante de Investimento, tokens e



demais documentos relacionados à operação. Sem prejuízo, a Plataforma AmFi disponibilizará recursos e informações que irão auxiliar o Investidor a gerenciar e verificar investimentos realizados, bem como ter acesso a comprovantes eletrônicos do investimento.

A AmFi presta serviços de controle e gerenciamento para controle de titularidade dos TRs, de modo que irá manter por pelo menos 5 (cinco) anos o registro atualizado das informações relativas à titularidade dos TRs, observados os requisitos do Art. 13 da Resolução CVM 88.

Com a AmFi o Investidor possui a sua própria Wallet onde serão armazenados os tokens e TRs e a AmFi auxilia para que o acesso e a experiência seja amigável e facilitada. O Investidor poderá a qualquer momento revogar o acesso da AmFi para melhora de experiência do uso da Wallet.

A grande vantagem de se ter uma wallet própria é que os ativos e TRs estão em nome do Investidor, não estando sujeito a riscos de terceiros, estando todos os ativos e transações gravados e registrados na blockchain, que é considerada como inviolável.

XIII. NO CASO DA UTILIZAÇÃO DE SINDICATO DE INVESTIMENTO PARTICIPATIVO, AS FORMAS DE SEU FUNCIONAMENTO, INCLUINDO A POSSIBILIDADE DE INVESTIMENTO INDIRETO NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE PEQUENO PORTE POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE VEÍCULO DE INVESTIMENTO, BEM COMO OS CUSTOS ADICIONAIS ADVINDOS DE SUA ESTRUTURAÇÃO

As Emissoras podem organizar suas ofertas pelos sindicatos de investimento, estruturas de investimento coletivo organizadas e geridas por investidores líderes – pessoas físicas ou jurídicas que encabeçam a oferta, compartilhando suas teses de investimento com os investidores e podendo se envolver nas atividades das emissoras, para ajudá-las no desenvolvimento do negócio após a conclusão da oferta.

O aporte via sindicatos de investimento pode ser feito diretamente na Emissora ou através de veículos de investimento, que organizam os acionistas em um único aporte. O custo de estruturação desses veículos varia de acordo com as ofertas, e é apresentado com transparência nos materiais de cada Emissão.

XIV. O MÉTODO DE CÁLCULO, INCLUINDO EXEMPLOS NUMÉRICOS, DA TAXA DE DESEMPENHO PAGA À PLATAFORMA, QUANDO HOVER; E B) AO INVESTIDOR LÍDER NA HIPÓTESE DE UTILIZAÇÃO DE SINDICATO DE INVESTIMENTO PARTICIPATIVO, QUANDO HOVER

A remuneração da AmFi equivale a uma porcentagem do montante captado. A remuneração só é devida em caso de sucesso da captação, e sempre será informada nos Documentos da Operação. A AmFi não cobra nenhuma taxa de desempenho sobre os investimentos.



Notamos que empresas do grupo da AmFi podem prestar outros serviços não ligadas à atividade da Resolução CVM 88 para fins de execução da operação, o que poderá ser cobrado da Emissora, no âmbito das operações de crédito. Tais valores sempre serão transparentes e disponíveis nos Documentos da Operação.

Os serviços que poderão ser prestados por empresas do grupo econômico da AmFi não estão ligadas à atividade prevista pela Resolução CVM 88, e servirão para que as operações de antecipação de crédito, referentes aos Ativos Lastros, estejam mais claras, disponíveis e transparentes ao Investidor.

XV. COMO ENCAMINHAR CONSULTAS E RECLAMAÇÕES À PLATAFORMA, INFORMANDO AINDA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SAC) DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM PARA O CASO DE NÃO SER ATENDIDO SATISFATORIAMENTE PELA PLATAFORMA, BEM COMO PARA O ENVIO DE DENÚNCIAS.

Quaisquer consultas, sugestões ou reclamações à plataforma podem ser feitas pelo link [Ouvidoria](#).

Além disso, temos um canal de Ouvidoria para casos em que o serviço de atendimento ao cliente não conseguir solucionar o problema do Investidor.

Caso o Investidor não se sinta satisfatoriamente atendido pela Plataforma, a CVM poderá ser diretamente contatada através do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), disponível por meio do link www.cvm.gov.br/menu/atendimento/sac.html.

XVI. OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELO INVESTIDOR PARA COMUNICAR À PLATAFORMA ACERCA DA OCORRÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÃO PRIVADA DE MANEIRA A PROPICIAR A ATUALIZAÇÃO DA TITULARIDADE DOS VALORES MOBILIÁRIOS OFERTADOS.

Todas as negociações privadas de Tokens precedem de cadastro e devido cadastro da contraparte junto à Plataforma AmFi. O investidor deverá comunicar a AmFi sobre a transferência e se deseja realizar diretamente a operação ou se deseja que a AmFi atue por conta e ordem e realize tal operação em nome do Investidor. Operações privadas somente poderão acontecer dentro da Plataforma AmFi. Transações do secundário poderão estar sujeitas a taxas, conforme previsto na Plataforma.

Qualquer dúvida ou dificuldade, é possível entrar em contato em [Me Ajuda](#).

AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS DE PEQUENO PORTE E AS OFERTAS APRESENTADAS NESTA PLATAFORMA ESTÃO AUTOMATICAMENTE DISPENSADAS DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM.



A CVM NÃO ANALISA PREVIAMENTE AS OFERTAS.

AS OFERTAS REALIZADAS NÃO IMPLICAM POR PARTE DA CVM A GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE PEQUENO PORTE.

ANTES DE ACEITAR UMA OFERTA LEIA COM ATENÇÃO AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE ALERTAS SOBRE RISCO.